

PORTARIA Nº 859-S, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **2023-4KWGX**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do ex-servidor público estadual, com **número funcional 2491516**, por indícios de ter gerado lesão ao erário público.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 25 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1347408

PORTARIA Nº 860-S, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 2023-4KWGX,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual, com **número funcional 2780372**, por indícios de ter gerado lesão ao erário público.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 25 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1347413

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 153-R, de 24 de junho de 2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 24/2020 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para reforma da quadra e reconstrução da Escola Jerônimo Monteiro, localizada no Município de Jerônimo Monteiro/ES.

II - Termo de Cooperação nº 24/2020 de 29 de julho de 2020.

III - VIGÊNCIA Data de início: 24/06/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | |
|--|--------|------------------|--|----------------|---------------------|--------|-----------------------|-------------|
| UG EMITENTE: | | 420101 | | UG FAVORECIDA: | | 350201 | | |
| ESFERA | CÓDIGO | | ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO) | FONTE RECURSO | NATUREZA DESPESA | UGR | PLANO ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
| | UO | PROG. TRABALHO | | | | | | |
| 10 | 42101 | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 54 - IM 1000833 - ESCOLA JERONIMO MONTEIRO | 2550000000 | 449051 | 420101 | 1640 | 544.000,00 |
| 10 | 42101 | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 54 - IM 1000833 - ESCOLA JERONIMO MONTEIRO | 1550000000 | 449051 | 420101 | 1640 | 256.000,00 |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR | | | | | | | | |
| JAN: | MAI: | | SET: | | | | | |
| FEV: | JUN: | | 800.000,00 | OUT: | | | | |
| MAR: | JUL: | | NOV: | | | | | |
| ABR: | AGO: | | DEZ: | | | | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 24 de junho de 2024.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1347453**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N º 154-R, de 24 de junho de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 108/2020** na forma a seguir especificada:**I - OBJETO:** Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da obra da reforma e ampliação da EEEFM Irmã Tereza Altoé, localizada no município de Jaguaré/ES**II - Termo de Cooperação nº.: 108/2020, de 24/11/2020****III - VIGÊNCIA** Data de início: 24/06/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Junho de 2024.

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES
 UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES
VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | |
|--|-------------------|------------------|--|---------------|---------------------|--------|-----------------------|--------------|
| UG EMITENTE: | | 420101 | | | UG FAVORECIDA: | | 350201 | |
| ESFERA | CÓDIGO | | ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO) | FONTE RECURSO | NATUREZA DESPEZA | UGR | PLANO ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
| | UO | PROG. TRABALHO | | | | | | |
| 10 | 42101 | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1001578 - ESCOLA IRMÃ TEREZA ALTOÉ | 2550000000 | 449051 | 420101 | 1661 | 1.088.985,59 |
| 10 | 42101 | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 58 - IM 1001578 - ESCOLA IRMÃ TEREZA ALTOÉ | 1550000000 | 449051 | 420101 | 1661 | 162.721,98 |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR | | | | | | | | |
| JAN: | MAI: | | | SET: | | | | |
| FEV: | JUN: 1.251.707,57 | | | OUT: | | | | |
| MAR: | JUL: | | | NOV: | | | | |
| ABR: | AGO: | | | DEZ: | | | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 24 de junho de 2024.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1347457

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 155-R, de 24 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 028/2016** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: contratação de obra de construção, reforma, ampliação e construção de escolas e quadra nos municípios de Vitória, Cariacica, Guarapari, Muqui Serra e Vila Velha.

II - Termo de Cooperação nº.: 028/2016, de 18/04/2016

III - VIGÊNCIA Data de início: 25/06/2024

Data de término: **31/12/2024**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | | | | |
|--|--------|------------------|--|------------------|---------------------|----------------|-----------------------|-------------|--------|--|--|
| UG EMITENTE: | | | 420101 | | | UG FAVORECIDA: | | | 350201 | | |
| ESFERA | CÓDIGO | | ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO) | FONTE RECURSO | NATUREZA DESPESA | UGR | PLANO ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) | | | |
| | UO | PROG. TRABALHO | | | | | | | | | |
| 10 | 42101 | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 50 - IM 1000971 - Escola Dom João Batista da Motta e Albuquerque | 2550000000 | 449051 | 420101 | 1094 | 616.000,00 | | | |
| 10 | 42101 | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 50 - IM 1000971 - Escola Dom João Batista da Motta e Albuquerque | 1550000000 | 449051 | 420101 | 1094 | 784.000,00 | | | |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR | | | | | | | | | | | |
| JAN: | MAI: | | SET: | | | | | | | | |
| FEV: | JUN: | | OUT: | | | | | | | | |
| MAR: | JUL: | | NOV: | | | 1.400.000,00 | | | | | |
| ABR: | AGO: | | DEZ: | | | | | | | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 24 de junho de 2024.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1347470

PORTARIA Nº 856-S, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta nos termos do processo nº 2024-4HN2S,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **OLIVIA VASSOLER ROZALEM**, nº funcional 4740238, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do

Quadro Permanente, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA**, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no DOES de 31/01/1994 e nos termos da Portaria nº 090-R, de 13/04/2022, publicada no DOES de 14/04/2022.

Vitória, 24 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1347626

PORTARIA Nº 862-S, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS das Portarias abaixo relacionadas:

| NF | VINC | NOME | FGA | PORTARIA |
|---------|------|--------------------------------------|--------|--|
| 346527 | 51 | LUCIMAR TOZETTI | FGA-I | Nº 073-S, DE 22/01/2021, DOES 25/01/2021 |
| 2619474 | 12 | IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA | FGA-I | Nº 475-S, DE 09/04/2021, DOES 24/05/2021 |
| 3117952 | 1 | THAIZ OLIVEIRA MARTINS CHARPINEL | FGA-I | Nº 073-S, DE 22/01/2021, DOES 25/01/2021 |
| 3205070 | 1 | DANIEL JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR | FGA-II | Nº 073-S, DE 22/01/2021, DOES 25/01/2021 |
| 2919474 | 3 | JÉSSICA TESCH GONÇALVES | FGA-II | Nº 34-S, DE 10/01/2024, DOES 11/01/2024 |
| 3206653 | 1 | LORRAYNE BOLZANI SANTOS | FGA-II | Nº 073-S, DE 22/01/2021, DOES 25/01/2021 |